



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 18 / 10 / 2023

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.836 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Denomina de Livraria A União - Poeta Juca Pontes a Livraria da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, localizada no interior do Espaço Cultural José Lins do Rêgo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Livraria A União Poeta Juca Pontes a Livraria da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, localizada no Espaço Cultural José Lins do Rêgo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador